



DOM - Magalhães de Almeida, quarta-feira, 22 de maio de 2024

ISSN 2764-6513 | Ano VIII Edição - Nº 1367

Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

Raimundo Nonato Carvalho

Nome do Vice-prefeito

Rafael Santos Silva

Responsável Técnico

Digleuma Rocha Pinto - PORTARIA N.º 023/2024 - GAB

Email: prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N.º 001/2024 – PROCESSO ADM N.º 202405034/24

DISPOSIÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO V, DA LEI N.º 14.133/2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE **RATIFICAR E HOMOLOGAR** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 001/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202405034/24, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE IMÓVEL (TERRENO URBANO) FUNDAMENTADA NO ART. 74, INCISO V, DA LEI N.º 14.133/2021, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO OU LOCAÇÃO DE IMÓVEL CUJAS CARACTERÍSTICAS DE INSTALAÇÕES E DE LOCALIZAÇÃO TORNEM NECESSÁRIA SUA ESCOLHA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO (CREAS, BATALHÃO DE POLICIAMENTO MILITAR, DELEGACIA DE POLICIA CIVIL E UNIDADE DA DEFENSORIA PUBLICA), SOLICITAMOS A ABERTURA DO COMPETENTE TERMO DE INEXIGIBILIDADE NOS MOLDES PREVISTOS NO ARTIGO 74, INCISO V, DA LEI 14.133/2021, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO DA ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, INSCRITO NO CNPJ DE N.º 02.250.922/0001-82, CONTENDO TODOS OS REQUISITOS INDISPENSÁVEIS A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL URBANO, PELO FATO DE A HIPÓTESE ESTAR ELENCADA ENTRE OS CASOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NA FORMA E NOS MOLDES PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, 22 DE MAIO DE 2024. FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO, SEC. MUN. FINANÇAS MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA.

Autor: Digleuma Rocha Pinto

Código de identificação: c063feb82f226ff4c9242cccb6118fc788128d5c

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida



Raimundo Nonato Carvalho

Prefeito

Rafael Santos Silva

Vice-Prefeito

Digleuma Rocha Pinto - PORTARIA N.º 023/2024 - GAB

Responsável técnico

prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br>

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Rua Manoel Pires de Castro, 279, Magalhães de Almeida - MA, Cep: 65.560-000

Contato: (98) 3483-1122

Instituído pela Lei Municipal n.º 490/2017 de 29 de Setembro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/autenticacao/>

A Prefeitura de Magalhães de Almeida dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial-do-municipio/>

Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil